

Fato Relevante

Bonificação em ações

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2025, aprovou as seguintes propostas:

1. Aumento do capital social subscrito e integralizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia: no valor de R\$ 33.334.060.190,00 (trinta e três bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) passando este de R\$ 90.729.000.000,00 (noventa bilhões e setecentos e vinte e nove milhões de reais) para R\$ 124.063.060.190,00 (cento e vinte e quatro bilhões, sessenta e três milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia.

2. Bonificação em Ações à razão de 10% (dez por cento): o aumento de capital será efetivado com a emissão de 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, que serão atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.

2.1. Data-base: terão direito à bonificação os acionistas titulares de ações na posição acionária do final do dia 17.03.2025.

2.2. Negociação: as novas ações serão liberadas para negociação “ex” direito à bonificação a partir de 18.03.2025; sendo certo que essas novas ações serão incluídas na posição dos acionistas em 20.03.2025.

2.3. Direito das Ações Bonificadas: as novas ações farão jus integralmente aos proventos que vierem a ser declarados a partir de 20.03.2025, nos mesmos termos das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, conforme aplicável.

2.4. Dividendos: os dividendos mensais serão mantidos em R\$ 0,015 por ação, de modo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos acionistas serão incrementados em 10% (dez por cento), após a inclusão das ações bonificadas na posição acionária. O dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais também será mantido em R\$ 0,022 por ação.

2.5. Leilão de Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros.

Após decorrido o período de 06.02.2025 a 17.03.2025, eventuais frações oriundas da bonificação serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa,

Fato Relevante

Balcão e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

Portanto, os acionistas titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais da Companhia em número que não seja múltiplo de 10 (dez) e que desejarem, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias em múltiplos de 10 (dez), poderão, no período acima mencionado: (i) negociar no mercado secundário; (ii) transferir por meio de contas de mesma titularidade em corretoras distintas; e/ou (iii) transferir por meio de negociações em ambiente privado de mercado de balcão não organizado (operações não registradas na B3) a quantidade de ações necessárias para receberem o número inteiro como bonificação.

2.6. Custo das Ações Bonificadas: o custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 34,00 por ação, conforme o disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15, bem como no § 1º do artigo 843 do Regulamento do Imposto de Renda/18 e no § 1º do artigo 10 da Lei nº 9.249/95¹.

2.7. Mercado Internacional: simultaneamente à operação no mercado brasileiro e na mesma proporção, os valores mobiliários negociados no mercado americano (ADR – American Depositary Receipt) também serão bonificados em 10% (dez por cento), de modo que os investidores receberão 1 (um) novo ADR para cada 10 (dez) ADRs de que forem titulares na data-base. Sendo assim, os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação preferencial da Companhia para 1 (um) ADR.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site de relações com investidores da Companhia (www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores).

São Paulo (SP), 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

¹ Esse custo só não é atribuível para acionistas que avaliam a participação societária na Companhia, pelo método de equivalência patrimonial.